Ofício nº 399/2025/GP

Votuporanga, 30 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar, em anexo, o comprovante de transferência bancária do Banco do Brasil, no valor de R$ 129.955,36 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) proveniente de devolução parcial de duodécimo deste Poder Legislativo.

Este valor está dentro do planejamento orçamentário/financeiro desta Câmara Municipal para o exercício de 2025.

Cumpre-nos também, em atenção a recomendações do Tribunal de Contas do Estado, em seu comunicado SDG 26/2023, na forma da jurisprudência daquela Casa, informar que o procedimento de devolução de excesso de duodécimo, caso ocorra, deve ser realizado com periodicidade mensal ou bimestral.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/12/2025 10:14:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-558622-5H6V6E-5E1T4F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.